

# PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

MAIK MYCHEL AQUINO DA CRUZ <Maik.Cruz@claro.com.br>

Seg, 09/08/2021 17:08

Para: Paulo Henrique <paulo.henrique@buzios.rj.gov.br>

Cc: ALAN FABRICIO SANTOS CARDOSO <ALAN.CARDOSO@embratel.com.br>

📎 1 anexos (296 KB)

Esclarecimento - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS...pdf;

Paulo,

A CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, tendo em vista a intenção de participar do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, apresentamos em anexo a **peça de esclarecimento**, referente ao pregão com data para 13/08/2021 15:00hs

Solicitamos acusar conhecimento e recebimento deste e-mail.

Gratidão!

Att,



**Maik Mychel Aquino da Cruz**  
**Gerente Executivo de Contas**  
Unidade de Mercado Gov Emp.  
Celular: 91-98461-6191

[maik.cruz@claro.com.br](mailto:maik.cruz@claro.com.br)

[www.claro.com.br](http://www.claro.com.br)

#### Canais de Atendimento Corporativo:

Atendimento Embratel: 103 21

Embratel Cloud: 0800 772 56 83

Conectividade médias Empresas: 0800 721 21 09

Conectividade Grandes Empresas: 0800 721 10 21

Mobilidade Claro: 0800 721 10 21 e [gsinc@claro.com.br](mailto:gsinc@claro.com.br)

Cobrança Conectividade e Mobilidade 0800 701 2145

Atendimento ao deficiente auditivo e de fala: 0800 970 2150

**ROAMING INTERNACIONAL:** [atendimentoroaminginternacional@claro.com.br](mailto:atendimentoroaminginternacional@claro.com.br), \*850 ou 0800-205-0000

Para troca de sim card: e-mail [trocachip@claro.com.br](mailto:trocachip@claro.com.br)

**CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:**  
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B  
Santo Amaro – Cep. 04.709-110  
São Paulo, SP – Brasil  
CNPJ: 40.432.544/0001-47  
Inscrição Estadual: 114.814.878.119  
Inscrição Municipal: 2.498.616-0  
[www.claro.com.br](http://www.claro.com.br)



**AO**

**ILMO. SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2021**

**CLARO S.A.**, sociedade por ações, localizada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, CEP 04.709-110, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47**, de NIRE/JUCESP de nº 35.300.145.801, doravante denominada simplesmente **CLARO**, vem, respeitosamente por seus representantes signatários, abaixo firmados, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao Edital de Pregão em epígrafe, de acordo com as razões de fato adiante declinadas:

### **I. DA TEMPESTIVIDADE**

A sessão para abertura do Pregão para a contratação do objeto do presente certame está marcada para o dia **13 de agosto de 2021**. Sendo protocolado o pedido de esclarecimento, na presente data, torna-se irrefutável a sua tempestividade.

### **II. DOS ESCLARECIMENTOS**

Pretende a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS** a contratação dos serviços de telecomunicações, conforme especificações contidas no Objeto do Edital:

#### **5. OBJETO**

5.1. Registro de preços para cujo objeto será a contratação de Contratação de empresa especializada no fornecimento de dispositivos móveis portáteis - tablet 3g/4g, com garantia e suporte técnico, em regime de locação, e Pacotes de Acesso de Internet Pós - Pago Móvel 3G/4G com mínimo de 20 GB, pelo sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DANNEMANN SIEMSEN  
ADVOGADOS

JENNER FREIRE CARVALHO  
OAB/RJ 163.022



Contudo, o presente Edital possui questões passíveis de esclarecimento, serão vejamos:

### **1 – DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**

18.15.2 Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica ou certidão (ões), expedido (s) por pessoa jurídica de Direito Público ou privado, apresentado (s) em papel timbrado do emitente, que comprove ter a licitante forneceu ou está fornecendo de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza, com características técnicas, observando as peculiaridades do objeto e as disposições do termo de referência;

Considerando que o item acima do edital exige a apresentação de atestado de capacidade técnica relativos ao objeto do certame e que este exige o fornecimento de tablets em regime de locação, questionamos a esta Ilma. Prefeitura se poderíamos apresentar o atestado de capacidade técnica com a palavra "HANDSET"? De igual forma, questionamos qual o quantitativo mínimo a ser comprovado?

### **III. DOS PEDIDOS**

*Ex positis*, e por tudo mais que do presente Edital consta, espera a **CLARO** que sejam realizados os esclarecimentos acima solicitados, garantindo-se, assim, o respeito aos princípios insertos na Lei nº 8.666/93, na Constituição Federal e nas demais disposições normativas afetas à matéria.

Armação de Búzios/RJ, 9 de agosto de 2021.

---

**Maik Mychel Aquino da Cruz**  
**RG: 2507319 – SSP-PC**